



## EDITAL VIII PRÊMIO IESLA DE PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA

A Presidente e Mantenedora do Grupo Educacional IESLA-ESJUS, no uso das suas atribuições estatutárias, estabelece o seguinte REGULAMENTO.

O Instituto de Educação Superior Latino-Americano – IESLA abre vagas a novos homenageados, com a outorga das homenagens honoríficas e de mérito, o VIII PRÊMIO IESLA de Produção Acadêmico-Científica.

O evento contará com autoridades e personalidades ligadas à Educação nos níveis superiores, além de autoridades civis, eclesiásticas, políticas, acadêmicas, militares e alunos de várias partes do país e de outras nacionalidades.

### 1. DOS PRÊMIOS

**1.1.** O VIII Prêmio IESLA de Produção Acadêmico-Científica (ou VIII Prêmio IESLA, identificado também e simplesmente como Prêmio, ou Concurso, ou Certame) é promovido, coparticipativamente pelas entidades educacionais ESJUS e IESLA, bem como em parceria com conveniadas e colaboradores. Além da homenagem através do VIII Prêmio IESLA, algumas das personalidades acadêmico-científicas poderão ser contempladas também com a Medalha da ESJUS ou IESLA.

**1.2.** Do Certame disposto no caput, o IESLA e a ESJUS são os provedores logístico-financeiro, comunicacional e estratégico-educacional.

### 2. DOS CANDIDATOS

**2.1.** Para os efeitos deste Regulamento, somente serão inscritos e avaliados neste primeiro Certame – MESTRES E DOUTORES inscritos pela ESJUS ou IESLA em suas universidades parceiras e que já tenham defendido as respectivas dissertações e/ou teses. Serão considerados todos os conteúdos epistêmicos do conhecimento.

**2.2.** Poderão, ainda, serem inscritos todos os mestrandos, doutorandos e aqueles com pós-doutoramentos que já tenham publicado artigo científico, ensaios, pesquisas e trabalhos acadêmicos relevantes, podendo ser alunos pela ESJUS e/ou IESLA ou de outras instituições.

**2.3.** Parceria entre o Instituto de Educação Superior Latino-americano (IESLA) e a Rede de Governança Brasil (RGB)

Podem inscrever-se integrantes da Rede de Governança Brasil (RGB) que tenham potencial como pesquisadores com excelente histórico escolar e, preferencialmente, com estágio bem-sucedido de Iniciação Científica. Para estes candidatos, será oferecida uma vaga para a 8ª edição do Prêmio IESLA

de Produção Acadêmico-científica. O candidato vinculado à Rede de Governança Brasil (RGB) que obtiver a aprovação no CERTAME será contemplado com uma única Bolsa de Estudos Integral para um Mestrado ou Doutorado dentre aqueles que estão dispostos no item 2.3.2.

### 2.3.1 Componentes da Bolsa de Estudos para o Mestrado ou Doutorado no Exterior

a. Mensalidades: em valor definido na Tabela de Valores de Bolsas IESLA, disponível no Departamento de Admissão da instituição.

As despesas com a logística aérea e terrestre não estão incluídas na bolsa concedida pela instituição IESLA.

**2.3.2** Quais cursos serão passíveis de submissão à bolsa única de estudos para um mestrado ou doutorado oferecida pelo IESLA aos integrantes da RGB contemplados nesta parceria?

O candidato vinculado à Rede de Governança Brasil (RGB) que obtiver a aprovação no CERTAME, será contemplado com uma Bolsa de Estudos e poderá eleger **uma** das opções de pós-graduação *stricto sensu* internacional, abaixo descritas:

- MESTRADO ÁREA ADMINISTRAÇÃO: EM CONSULTORIA E GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES (UMSA e IESLA). Mais informações são encontradas em: <https://iesla.com.br/cursos/mestrado-area-administracao-em-consultoria-e-gestao-de-organizacoes/>

- MESTRADO EM INFRAESTRUTURAS URBANAS SUSTENTÁVEIS (UFLO e IESLA). Mais informações em: <https://iesla.com.br/cursos/mestrado-em-infraestruturas-urbanas-sustentaveis/>

- MESTRADO EM EDUCAÇÃO: GOVERNANÇA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO (UCES e IESLA). Para mais informações acesse: <https://iesla.com.br/cursos/mestrado-em-gestao-da-educacao-superior-na-argentina/>

- MESTRADO EM DIREITO TRIBUTÁRIO (UCA e IESLA). Mais informações em: <https://iesla.com.br/cursos/mestrado-em-direito-tributario-na-argentina/>

- DOUTORADO ÁREA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS: DOUTORADO EM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E SOCIAIS (UCES e IESLA). Mais informações na página: <https://iesla.com.br/cursos/doutorado-em-ciencias-empresariais-e-sociais/>

- DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (UMSA e IESLA). Mais informações são encontradas na página: <https://iesla.com.br/cursos/doutorado-em-ciencias-juridicas/>

### 2.3.3 Duração

A duração da bolsa é de até 24 meses, com início do curso até janeiro de 2023. O desempenho do bolsista é avaliado anualmente e a continuidade da concessão depende da análise do Relatório Científico parcial apresentado.

Caso a defesa da dissertação ou tese ocorra no período de vigência da Bolsa, esta será encerrada no final do mês em que tenha acontecido a defesa. Se a defesa da dissertação ou tese estrapolar os 24 meses, será concedida a dilação de até 12 meses para a defesa.

## 3. DAS VAGAS

As vagas abertas serão para posse imediata, em solenidade oficial da Academia, a ser realizada impreterivelmente em 3 de junho de 2022, na modalidade híbrida. Os concorrentes a vaga receberão convite formal, com todas as informações acerca do evento, mediante aprovação da comissão examinadora e aprovação do conselho superior, com no mínimo de (10) dez dias de antecedência do evento, por e-mail.

Estão abertas:

(30) Trinta vagas para a recepção do VIII Prêmio IESLA de Produção Acadêmico-Científica.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições ao Processo Seletivo serão recebidas até o dia **21 de maio de 2022**.

**4.2.** Podem inscrever-se alunos matriculados em qualquer um dos cursos oferecidos pelo IESLA e pela ESJUS em parceria com as universidades estrangeiras parceiras, que apresentem efetiva contribuição literária de cunho acadêmico-científico do contexto da pandemia e do pós-pandemia, atrelado as diversas áreas do conhecimento. Outras temáticas também poderão ser aceitas.

Poderão ainda se inscrever mestrandos, doutorandos e aqueles com pós-doutoramentos que já tenham publicado artigo científico, ensaios, pesquisas e trabalhos acadêmicos relevantes, podendo ser alunos pela ESJUS e/ou IESLA ou de outras instituições.

**4.3.** A inscrição será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes completo e atualizado, com foto recente;
- Um exemplar da Produção de cunho acadêmico-científico do (a) candidato (a) para ser avaliada pela Comissão de Seleção;
- Cópia de documento oficial com foto;
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida, dirigida à presidente do Instituto. (Ficha em anexo).

**4.4.** A inscrição deverá ser encaminhada até o dia **21 de maio**, via e-mail para a caixa: contato@edicoessuperiores.com.br, aos cuidados da Presidente do Instituto de Educação Superior Latino-Americano - IESLA, Dra. Sara Bernardes.

#### **5. DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Análise do Currículo Lattes e da produção de cunho acadêmico-científica do candidato;
- b) Entrevista do candidato com os membros da Comissão de Seleção, caso a comissão julgue necessário.

#### **6. DA PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE**

**6.1.** A avaliação do Currículo Lattes e da produção literária dos candidatos será feita por Comissão de Seleção, designada pelo Instituto de Educação Superior Latino-Americano - IESLA.

6.2. A Comissão de Seleção é composta por membros da Diretoria Acadêmica do Instituto e Conselho Superior da ESJUS, bem como Reitores das Universidades estrangeiras parceiras.

## 7. DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

7.1. O resultado da avaliação da primeira etapa será comunicado aos participantes em até 15 dias após a submissão.

## 8. DA SEGUNDA ETAPA: DA ENTREVISTA

8.1. A entrevista será realizada pelos membros da Comissão de Seleção dentro do prazo acima, caso a comissão julgue necessário esclarecimentos.

## 9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O resultado final será decidido em reunião ordinária do Instituto, devendo cada proponente ter a aprovação por parte de no mínimo (3) Três membros da Diretoria e do Conselho Superior do IESLA, para ser deferido o seu pedido, ou de acordo com as previsões regimentais.

9.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado em até 15 dias após a submissão.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente seleção é válida para o ingresso do prêmio do ano letivo 2022.

10.2. O candidato não selecionado, não receberá em devolução, via postal ou por qualquer outro meio, a documentação enviada para a concorrência.

10.3. Do resultado final deste processo seletivo não caberão recursos.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com o presidente do Instituto.

10.5. Os aprovados deverão realizar o depósito do valor referente à chancela de ingresso, titulação, honorarias e coquetel assim que tomarem ciência do resultado do processo seletivo, podendo optar pelo pagamento, **a ser realizado até 30 de maio de 2022**, à vista, por transferência bancária, ou pelo pagamento em até seis vezes no cartão de crédito.

10.6. A conta indicada para depósito dos valores será encaminhada a cada candidato aprovado no processo seletivo. O valor a ser pago pelos selecionados à recepção do VIII Prêmio IESLA é R\$ 900,00 (novecentos reais).

10.7. Os Prêmios são reconhecidos pelos governos estaduais, pelos países de língua Portuguesa e pelos outros Países de tratado bilateral com o IESLA.

10.8. O participante que não puder estar presente e quiser aderir ao processo seletivo, sendo aprovado, enviaremos as outorgas, condecorações e titulações, via correios.

Convictos de sua compreensão, colocamo-nos a inteira disposição, para prestar-lhes todos os esclarecimentos necessários, no afã de que esse convite seja recebido com alegria e que a sua presença seja confirmada.

Sem mais para o momento, queira aceitar os meus sinceros sentimentos de elevada estima, respeito e admiração.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022

Atenciosamente,  
Dra. Sara M.A.G. Bernardes

Presidente e Mantenedora do Grupo Educacional IESLA-ESJUS



**FICHA INSCRIÇÃO  
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**Nome completo:**

**Data de nascimento:**

**Nacionalidade:**

**Naturalidade:**

**Profissão:**

**Estado Civil:**

**RG:**

**CPF:**

**Filiação:**

**E-mail:**

**Telefone fixo:**

**Celular:**

**Endereço Completo:**

**Cidade:**

**País:**

**CEP :**

**Site e blog:**

**Categoria:**  Graduado

Mestrando/Doutorando/Pós Doutorando

**Curso:**

**Universidade:**

**Tema de tese/ Artigo Publicado:**

**Data da Defesa/ Data da Publicação:**

**Nota Obtida:**

**Veículo de Comunicação:**

**Qual é a estimativa de convites a serem adquiridos para participação no coquetel?**

**Possui necessidades especiais?**

**Qual(is)?**

**Observações:**

- 1) Efetuar o pagamento da chancela, até as datas limites estabelecidas;
- 2) Favor enviar o nome das pessoas que participarão do coquetel a seu convite, para a confecção dos tickets de ingresso, para o e-mail: academico@iesla.com.br;
- 3) Tem interesse em encaminhar material para a exposição no dia do evento? ( ) Sim ( ) Não.
- 4) Existe o interesse em hospedar-se em hotel parceiro do IESLA, que fica nas proximidades do local do evento?  
( ) Sim ( ) Não.